



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 008/2022

DE: 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa o enquadramento de progressão por classe de Servidor Público Municipal, referente ao mês de Fevereiro/2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2013.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o enquadramento de progressão por classe (horizontal) na tabela "C", da Servidora Municipal, Senhora **KEILA PANIAGO RODRIGUES**, em virtude de apresentação de Certificado, onde cumpriu os requisitos do Artigo 57, Inciso III, Alínea "d", da lei supra citada, apresentando as documentações necessárias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE

EM: 1º DE FEVEREIRO DE 2022.


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE